



OUTROS - PLC Nº 14/2021

Ofício nº 136/2022

Ibitinga, 18 de janeiro de 2022

Senhora Presidente:

Vimos pelo presente encaminhar a Vossa Excelência, documento para ser anexado ao Projeto de Lei Complementar nº 12/2021, que “Dispõe sobre a Organização Administrativa do quadro de Comissionados da Prefeitura Municipal e Autarquias, e dá outras providências”, já protocolado nessa Casa de Leis.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de consideração e estima.

Atenciosamente

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssima Senhora
Daniela Cristina Souza Branco de Rosa
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro Art.16 - LRF

EVENTO - LRF, Art. 16, "caput"

Criação Expansão Aperfeiçoamento

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2021 -> Dispõe sobre a Organização Administrativa do quadro de Comissionados da Prefeitura Municipal e Autarquias, e dá outras providências.

INDICAÇÃO LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE

ORIGEM DOS RECURSOS LRF, Art. 17, § 1º

Previsão Orçam.Inicial

PPA - Plano Plurianual

PL nº

92/2021

Anulação Total/Parcial

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

PL nº

91/2021

Excesso Arrecadação

LOA - Lei Orçamentária Anual

PL nº

93/2021

Superávit Exerc. Anterior

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO - LRF - Art. 16, § 2º

A presente metodologia de cálculo estimou a evolução das despesas a partir da legislação trabalhista vigente em contraposição aos valores de receitas e despesas constantes no Projeto de Lei 92/2021 que versa sobre o Planejamento Plurianual do município. A partir disso definiu-se o impacto da nova despesa nos cofre municipais.

DESCRIÇÃO

2022

2023

2024

(A) Superávit/Déficit Financ. do exercício anterior R\$

(B) Receita prevista e esperada no ano R\$

(C) Disponibilidade projetada

(D) Custo da nova despesa no ano R\$

(E) Manutenção da Nova despesa

(F) (D + E) Total da nova despesa + Manutenção

(F/B) Estimativa do impacto orçamentário %

(F/C) Estimativa do impacto financeiro %

R\$ 243.620.558,60

R\$ 243.620.558,60

R\$ 772.040,80

R\$ 772.040,80

R\$ 0,3169%

0,3169%

0,3491%

0,3491%

0,3543%

0,3543%

Ibitinga, 06 de dezembro de 2.021

DESPACHO ADMINISTRATIVO (LRF, art. 16,I)

Visto. De acordo com presente procedimento administrativo e ratificando-o integralmente, determino que deste faça parte a declaração abaixo, na forma do art. 16, inciso II, da LRF, reputando, cumpridas as formalidades legais.

Ibitinga, 06 de dezembro de 2.021

Cristina Maria Kalil Arantes

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS (LRF, art. 16,II)

Na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO que o presente gasto tem suficiente dotação orçamentária, firme e consistente expectativa de suporte de caixa e possui compatibilidade com o PPA - Plano Plurianual e com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes

Ibitinga, 06 de dezembro de 2.021

Cristina Maria Kalil Arantes

Ordenador de Despesas



